|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Nº 81/2020 |
| INTERESSADOS | COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - CE-UF |
| ASSUNTO | RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE IES DE ARQUITETURA E URBANISMO |

DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 20 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR aprovar o relatório conclusivo da eleição do conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo, na forma do art. 8º, VIII do Regulamento Eleitoral.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o de relatório da eleição 2020 de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, na forma do anexo.
2. Enviar a presente deliberação para publicação no site das eleições de IES de Arquitetura e Urbanismo (https://eleicoesies.caubr.gov.br).

Brasília, 20 de novembro de 2020.

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**

Coordenadora da CEN-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| MG | Coordenadora | Vera Maria Carneiro de Araújo | X |  |  |  |
| DF | Coordenador adjunto | Amilcar Coelho Chaves | X |  |  |  |
| AM | Membro | Rodrigo Capelato | X |  |  |  |
| PB | Membro | Fábio Torres Galisa de Andrade | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ronaldo de Lima | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  **Data:** 20/11/2020  **Matéria em votação:** RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DE IES DE ARQUITETURA E URBANISMO  **Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (05)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo | | | | | | |

**ANEXO**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Em 30 de março de 2020 foi aberto o processo administrativo nº 81/2020, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para escolha de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

Por meio da Deliberação Plenária DPOBR Nº 0099-01/2020, de 13 de fevereiro de 2020, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) com os seguintes membros:

1. Amilcar Coelho Chaves (DF) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
2. Fabio Galisa (PB) (Arquiteto e Urbanista) – substituto;
3. Ronaldo de Lima (SC) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
4. Josenita Dantas (RN) (Arquiteta e Urbanista) – substituta;
5. Vera Carneiro (MG) (Arquiteta e Urbanista) – Coordenadora;
6. Hugo Seguchi (BA) (Arquiteto e Urbanista) – substituto;
7. Rodrigo Capelato (AM) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
8. Jacobina Vaisman (SP) (Arquiteta e Urbanista) – substituta;
9. Alberto Faria (DF) (Arquiteto e Urbanista) – titular;
10. Cicero Alvarez (RS) (Arquiteto e Urbanista) – substituto.

Por motivos de desistências de membros da Comissão tomarem posse, o Presidente do CAU/BR retifica a composição da CEN-CAU/BR por meio da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 01/2020, de 12 de março de 2020, referendada pelo Plenário do CAU/BR pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-02/2020, de 23 de abril de 2020. A composição da Comissão passa a ser a seguinte:

1. **Titular** – Amilcar Coelho Chaves (DF) e **substituta** – Josenita Araújo da Costa Dantas (RN);
2. **Titular** – Ronaldo de Lima (SC) e **substituto** – Hugo Seguchi (BA);
3. **Titular e Coordenadora** – Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo (MG) e **substituta** Jacobina Albu Vaisman (SP);
4. **Titular** – Rodrigo Capelato (AM) e **substituto** Cícero Alvarez (RS); e
5. **Titular** – Fábio Torres Galisa de Andrade (PB) e **substituta** – Maria Laís da Cunha Pereira (MA).

Em 7 de setembro de 2020 o membro substituto Hugo Seguchi informa seu desligamento das atividades da Comissão Eleitoral Nacional.

Por meio da Portaria Presidencial n° 285, de 31 de janeiro de 2020 foram designados os seguintes funcionários para assessorar a CEN-CAU/BR:

1. Assessores técnicos:

* ROBSON MIRANDA RIBEIRO, Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista; e
* RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico de Órgãos Colegiados;

1. Assistentes administrativos:

* VIVIANE NOTA MACHADO, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativa; e
* FELÍCIA ROSA ROCHA DA SILVA, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativa; e

1. Assessor jurídico EDUARDO DE OLIVEIRA PAES, Profissional Analista Superior (PAS) – Advogado.

Por esta mesma portaria foram designados os seguintes funcionários para prestar suporte técnico à CEN-CAU/BR:

1. empregado da Coordenadoria do SICCAU NATHAN NOGUEIRA FREITAS, Profissional de Suporte Técnico (PST) – Assistente Administrativo;
2. empregado da Coordenadoria de Tecnologia da Informação VICTOR DUARTE MAYNARD, Profissional Analista Superior (PAS) – Analista de Tecnologia da Informação; e
3. empregado da Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento SARA LOPES DE OLIVEIRA PENA, Profissional Analista Superior (PAS) – Analista Técnica.

A composição da assessoria técnica é alterada pela Portaria Presidencial n° 296, de 17 de abril de 2020, substituindo o RODRIGO DA SILVA ANDRÉ por BRUNA MARTINS BAIS, Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteta e Urbanista.

Em 13 de março de 2020 a CEN-CAU/BR reuniu-se e nomeou como seu Coordenador adjunto, o arquiteto e urbanista AMILCAR COELHO CHAVES.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2020, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 24 de agosto de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA | 000A161233 | Titular |
| JOSE ANTONIO LANCHOTI | 000A159417 | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: CARMELINA SUQUERE DE MORAES | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| CARMELINA SUQUERE DE MORAES | 000A607860 | Titular |
| HUMBERTO DA SILVA METELLO | 00A1149253 | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: VALTER LUIS CALDANA JUNIOR | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| VALTER LUIS CALDANA JUNIOR | 000A128970 | Titular |
| NAIA ALBAN SUAREZ | 00A1113232 | Suplente |

Em 4 de setembro de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN, que são as seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| Nº do pedido de impugnação:  Impugnante: | 001-IES  CÍCERO PEDRO PETRICA |
| Chapa:  Candidato:  Responsável pela chapa: | 01-IES  ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA  ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA |
| Resumo das razões do pedido de impugnação: | Interferência indevida no processo eleitoral pela candidata impugnada ao certificar e premiar provável eleitor em solenidade oficial do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| Nº do pedido de impugnação:  Impugnante: | 002-IES  CÍCERO PEDRO PETRICA |
| Chapa:  Candidato:  Responsável pela chapa: | 01-IES  JOSE ANTONIO LANCHOTI  ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA |
| Resumo das razões do pedido de impugnação: | Interferência indevida no processo eleitoral pela responsável pela chapa ao certificar e premiar provável eleitor em solenidade oficial do CAU/BR. |

O julgamento de impugnações de registro de candidatura, pedidos de substituição voluntária e de registro de candidaturas, ocorreu em 10 de setembro de 2020, com divulgações dos extratos de julgamentos de candidaturas deferidas e indeferidas em 28 de setembro de 2020, abrindo-se o prazo para recursos.

Após julgamento dos recursos pela CEN-CAU/BR, foram deferidas as seguintes candidaturas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA  **CHAPA**: 01-IES | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA | 000A161233 | Titular |
| JOSE ANTONIO LANCHOTI | 000A159417 | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: VALTER LUIS CALDANA JUNIOR  **CHAPA**: 02-IES | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| VALTER LUIS CALDANA JUNIOR | 000A128970 | Titular |
| NAIA ALBAN SUAREZ | 00A1113232 | Suplente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA CHAPA**: CARMELINA SUQUERE DE MORAES  **CHAPA**: 03-IES | | |
| **Candidatos a Conselheiros Federais** | **Registro CAU** | **Titular/Suplente** |
| CARMELINA SUQUERE DE MORAES | 000A607860 | Titular |
| HUMBERTO DA SILVA METELLO | 00A1149253 | Suplente |

No prazo definido no Calendário Eleitoral foi registrada a denúncia 002/2020 contra a Chapa 01-IES, transitada em julgado.

Em 15 de outubro de 2020, a votação foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020 realizada pela CEN-CAU/BR no site nacional das eleições do CAU (https://eleicoes.caubr.gov.br/) em 16 de outubro de 2020.

Em 21 de outubro de 2020 a CEN-CAU/BR divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN, informando que não foram apresentados pedidos de impugnação.

Em 27 de novembro de 2020 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 7 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União - DOU.

Brasília, 20 de novembro de 2020.

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**

Coordenadora da CEN-CAU/BR

**ANEXO**

**CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU**

**1) SISTEMA ELEITORAL**

*Opine sobre o sistema eleitoral, quanto a utilização e funcionalidades pelos profissionais (candidatos e demais interessados), pelos membros de comissão e assessoria.*

Para as próximas eleições é recomendado realizar testes no Sistema Eleitoral Nacional para identificar eventuais inconsistências, para saná-las, implementar melhorias e evitar a atuação no sistema somente no ano eleitoral.

**2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS**

*Opine sobre os tutoriais de utilização dos sistemas utilizados nas eleições.*

Recomendado promover a revisão dos tutoriais de sistemas para torna-los mais didáticos.

**3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL**

*Apresente críticas e sugestões quanto ao site eleitoral, notícias, publicações de newsletter, entre outros sobre a divulgação do processo eleitoral.*

A divulgação da eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo aparentou não ser tão eficaz, tanto aos candidatos, quanto ao colégio eleitoral e às equipes de apoio dos CAU/UF, que por diversas vezes tiveram que se reportar à CEN-CAU/BR para consultas sobre assuntos divulgados em material publicitário da Assessoria de Comunicação do CAU/BR.

**4) APOIO DO CAU/BR NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

*Opine sobre o auxílio promovido pelo CAU/UF durante o processo eleitoral, fornecendo subsídios às atividades da comissão, bem como à promoção da autonomia e independência da comissão.*

Foram disponibilizados recursos que permitiram o desenvolvimento das atividades da Comissão com a autonomia necessária neste processo eleitoral em específico. De forma geral, o CAU/BR atendeu às demandas da Comissão, inclusive quanto às atividades presenciais.

**5) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DA COMISSÃO.**

Recomenda-se que a numeração de chapas seja definida por ordem de inscrição de candidaturas.

Sugere-se a atuação conjunta da CEN-CAU/BR e da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR) para esclarecimento dos requisitos para compor o colégio eleitoral eleição de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, com campanha de atualização de dados.

Destaca-se a importância de produção de material publicitário informando como proceder nos diversos atos do processo eleitoral.